



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Lei Municipal nº 0364/2020** - Autoriza o chefe do poder executivo municipal a denominar o posto de saúde localizado na Terra Nova "Nilton Lino dos Santos" e dá outras providências.
- **Lei Municipal nº 0365/2020** - Concede título de cidadão Lafaietense ao Sargento Jair de Jesus Leite.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO (BA)

LEI MUNICIPAL Nº 0364/2020.

Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a denominar o Posto de Saúde localizado na Terra Nova "NILTON LINO DOS SANTOS" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 0461/2020 sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar o Posto de Saúde " **NILTON LINO DOS SANTOS**". Localizado na Terra Nova em Lafaiete Coutinho, Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Rua Assemiro Marques, nº 200 – Centro – Lafaiete Coutinho (BA)
Telefax: (73) 3541-2125 E-mail: lafayettecoutinho_ba@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO (BA)

LEI MUNICIPAL Nº 0365/2020.

**Concede Título de Cidadão Lafaietense ao
Sargento JAIR DE JESUS LEITE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 0462/2020 sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Lafaietense ao **Sargento JAIR DE JESUS LEITE**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
Prefeito Municipal